



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173, de 19 de dezembro de 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de três diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Sete Lagoas - MG, no período de 17:00 horas do dia 19/12/2022 às 19:00 horas do dia 22/12/2022, para levar servidores do município que irão receber um veículo destinado ao Conselho Tutelar de Tocantínia - TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, Estado do Tocantins, em 19 de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal